

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e assistência Social, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul, CNPJ nº 04.322.148-0001/01 de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo à concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria prejuízos ao prosseguimento do tratamento aos pacientes.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **emendas parlamentares**.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo à cultura, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº 13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 29 de julho de 2024.

EDSON BUSTAMONTE PEREIRA

Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Cassiano Guazina

Código Identificador:4BE05FCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/PNAE 002/2024**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo de dispensa nº 1322/2024, na modalidade Chamada Pública/PNAE sob nº 002/2024, do tipo Menor Preço por Item, com o seguinte objeto: aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar. Recebimento das propostas: 30/07/2024 até 19/08/2024. Abertura das propostas: 19/08/2024 às 14h, junto à sala

de Licitações do Centro Administrativo. Maiores informações através do telefone 055-3327-1400 (ramais 203 e/ou 219), e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 29 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:F2EE2863

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2023**

Processo Administrativo nº 1022/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023.

CONTRATADO: TAILISE WINK BERTOTI, de CNPJ 22.775.527/0001-20.

OBJETO: Contratação de serviços de reforma e revitalização da Praça Tancredo Neves. Prorroga o prazo contratual de 13/06/24 a 31/12/24. Salto do Jacuí, 29 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:E27D91DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024: AQUISIÇÃO DE PNEUS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 123/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/20243**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 30/07/2024 até às 07:59h do dia 13/08/2024**. **Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/08/2024**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.br www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 29/07/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:7BC1DD54

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE RESULTADO FINAL DE DISPENSA 49**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 49/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa Especializada para **LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS** com serviços de montagem e desmontagem. **CONTRATADO: MARIZA GÜGEL DE BARROS ME** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 93.440840/0001-56**, com um total dispensado de **R\$ 12.400,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 29 de julho de 2024.